

PORTARIA Nº 2.935/SIA, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Excluir o heliponto privado Busca Vida Resort (BA)
do cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 06 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.506715/2016-92,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o heliponto baixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Busca Vida Resort;

II - código OACI: SSZB;

III - município (UF): Camaçari (BA); e

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas): 12º 52' 34" S / 038º 16' 32" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 700/SIA, de 23 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 24 de março de 2016, Seção 1, Página 23.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO